

PORTARIA N° 4/2023 – LOTEPAR

Designa servidor para exercer atividades da Gerência Administrativa da LOTEPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR,
no uso de suas atribuições legais:

- (i) Considerando a Lei Estadual nº 20.945, de 20 de dezembro de 2021, a qual instituiu a Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR;
- (ii) Considerando o Decreto Estadual nº 10.843 de 26 de abril de 2.022;
- (iii) Considerando o Decreto Estadual 99, de 10 de janeiro de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAPHAEL HERBERT KOCH**, portador do RG: 6.231.394-3, nomeado pelo Decreto Estadual nº 208, de 18 de janeiro de 2.023, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gerente Administrativo, por período indeterminado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 04/2022.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2.023.

(Assinado eletronicamente)
Daniel Romanowski
Diretor Presidente